



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 40, DE 08 DE ABRIL DE 1991.

Publicado no Jornal 3.0 Oficial
T.R.S. Edição n.º 17
Fis. 05
J. Soares
FUNÇÃO

" ESTABELECE A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, PREVISTA NA LEI Nº 09/89."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecida a Estrutura Básica da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, prevista na Lei nº 09/89, na forma do presente Decreto:

I - DIRETORIA DE URBANISMO

1. Diretor
 2. Auxiliar Administrativo
 3. Auxiliar de Cadastro
 4. Auxiliar Técnico
1. Exame e informação de processos de construção, legalização, habite-se, parcelamento, remembramento, atender o contribuinte, dirimir dúvidas, expedir tarefas;
 2. Calcular guias, arquivar processos e documentos, dotar de número o imóvel, expedir documentos, datilografar;
 3. Cadastrar, informar, organizar o arquivo do cadastro imobiliário;
 4. Fazer vistoria e informar habite-se, legalização, aceitação de parcelamento do solo e inspeções técnicas.

II - DIRETORIA DE OBRAS

1. Diretor
 2. Desenhista
1. Fazer orçamentos, especificações, cronograma de obras, acompanhar e fiscalizar, expedir relatórios, administrar obras executadas pela Prefeitura, despachar processos de pagamento às empreiteiras, emitir laudos técnicos, coordenar e executar projetos para a Prefeitura;
 2. Desenhar e desenvolver projetos e cronogramas de obras municipais.

...



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 40/91.

.02

III - PROTOCOLO

1. Protocolista

1. Receber e expedir processos de licença para construção, habite-se, legalização, parcelamento do solo e as demais Secretarias e registrar dados no computador.

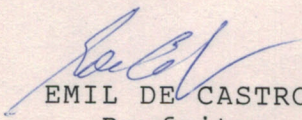
IV - SETOR COMPRAS

1. Chefe do Setor de Compras

Art. 2º - O organograma passa a fazer parte integrante da estrutura da Secretaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 08 de abril de 1991.


EMIL DE CASTRO
Prefeito.

/smss.